



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 849/2025

"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pelo servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista, por completar mais um período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da necessidade alegada pelo mesmo da concessão de gozo das respectivas férias no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025(30 dias), não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar No. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local, bem como na Lei 3.472/2025 – PCCV da Câmara Municipal de Manhuaçu.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025(30 dias), referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 3 de novembro de 2025.


Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Bienio 2025/2026

PORTARIA Nº 849/2025
"Concede férias regulamentares a servidor que especifica"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de sua Presidente, Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO requerimento protocolado no setor de RH da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, com pedido de gozo de férias anuais, na sua forma integral, apresentado pelo servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista, por completar mais um período aquisitivo de 02/06/2023 a 01/06/2024;

CONSIDERANDO informações do Departamento de Pessoal da Câmara(RH), sobre o período aquisitivo de referido servidor e da necessidade alegada pelo mesmo da concessão de gozo das respectivas férias no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025(30 dias), não constando nenhuma anotação em seus registros funcionais que pudesse interferir de qualquer modo na concessão nos termos requeridos, de referidas férias;

CONSIDERANDO que o direito ao gozo de férias anuais ao servidor encontra-se previsto no Art. 91 da Lei Complementar No. 21, de 19/06/2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Manhuaçu, suas autarquias e Fundações, extensivo, na espécie, aos servidores públicos do Poder Legislativo local, bem como na Lei 3.472/2025 – PCCV da Câmara Municipal de Manhuaçu.

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir e conceder o gozo de férias integrais ao servidor efetivo Lázaro Adão Lima, titular do cargo de Motorista, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025(30 dias), referente ao período aquisitivo de 02 de junho de 2023 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2025.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal, 3 de novembro de 2025.

Vereadora Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Bienio 2025/2026